



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

### **ANÁLISE DE RECURSO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº:** 09/2021

**INTERESSADO:** SILVANA NARCISO PEÇANHA MARTINS

**PROTOCOLO DO REQUERENTE:** 002281/2021

**ASSUNTO:** RECURSO PROCESSO SELETIVO

O presente trata-se de análise de recurso administrativo interposto pela requerente SILVANA NARCISO PEÇANHA MARTINS, inscrição n.º 04, que insurge-se contra a classificação da candidata Andreia de Souza Thomáz no Processo Seletivo Simplificado n.º 09/2021, manejado para *CONTRATAÇÃO IMADIATA EM REGIME DE CARÁTER TEMPORÁRIO, OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE*, objetivando revisão da classificação da mencionada candidata.

Em sede de recurso a requerente alegou, por informação adquirida, que a candidata Andréia de Souza Thomáz, classificada em primeiro lugar no Resultado Preliminar não reside na área da comunidade de atuação (Área 03 - Microárea 07 – Cachoeirinha e Região).

Os itens 5.2 “letra j” e 5.2.1 do Edital n.º 01 estabelecem que um dos requisitos específicos para participar do processo seletivo é que o candidato resida na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo, conforme previsto no Art. 6º, inciso I, da Lei Federal nº 11.350/2006.

Na inscrição a candidata Andréia apresentou um comprovante de residência no nome do seu pai, o Sr. José Carlos Thomáz, conforme previsto no Item 5.3 “letra c” do Edital n.º 01 de 09 de Abril de 2021.

Objetivando esclarecer a situação, a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, resolveu fazer uma visita *in loco*, de forma inesperada, para confirmar se realmente a candidata Andréia reside no local. A comissão foi recebida pelo Sr. José Carlos Thomaz, sua

**Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES**

Rua Fernando de Abreu, nº 18 - Centro - Rio Novo do Sul/ES - CEP 29.290-000

[www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br) | [administracao@rionovodosul.es.gov.br](mailto:administracao@rionovodosul.es.gov.br)

Tel.: (28) 3533-1120 / (28) 3533-1780 / (28) 3533-1366



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

esposa e também pela própria candidata Andréia. Na visita o Sr. José Carlos confirmou que a candidata realmente reside com a família no seu endereço na comunidade de Cachoeirinha, S/N, Zona Rural, Rio Novo do Sul/ES, CEP.: 29.290-000, assim cumprindo o requisito de residir na área de atuação desde a data de publicação do edital.

Nestes termos, a comissão entende que a candidata reside com a família no endereço que pertence à área da comunidade de atuação do Agente Comunitário de Saúde (Área 03 – Microárea 07 – Cachoeirinha e Região). Nestes termos, recebemos o recurso, para em seu mérito, indeferi-lo.

Rio Novo do Sul/ES, 29 de Abril de 2021.

**FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA**  
Presidente da Comissão

**DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO**  
Membro da Comissão

**BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ**  
Membro da Comissão